



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
R.	Rubrica
16	10

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2016**

Data: 07/03/2016 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 13/2016 que “**CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INSTRUTOR DE ESPORTES, PADRÃO 8, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, criar cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esportes, padrão 08, no valor de R\$ 1.337,61 (um mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo incluído no quadro de cargos de provimento efetivo do município.

**Fundamentação:**

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas do novo cargo, a ser criado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais.

**Opinião:**

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.

  
**Ver. Adir Soranzo**  
Relator

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Salette Pinto Cadore**  
Revisor